DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 17 FLS 036

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2019

DECRETO Nº 2048 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.2338

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$301.551,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.051,84**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

234	15.451.0040.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURIST	292.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 012	MIN TUR 850618/17-CENTRO AT TURISTA	
240	15.451.0040.1018.0000	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURIST	9.051,84
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **292.500,00**

Fontes de Recurso	
05 00	292.500,00

Anulação:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

200	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos Diversos	-9.051,84
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-9.051,84**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 20 de fevereiro de 2019

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 **FLS 037**

DECRETO Nº 2.049, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

"Convoca a **2ª Conferência Intermunicipal de Saúde,** constitui a **Comissão Organizadora da referida Conferência** e dá providências correlatas.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **2ª Conferência Municipal de Saúde de Bálsamo, a realizar-se no dia 15 de março de 2019, no município de Orindiúva**, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema**: "Democracia e Saúde". Eixos:**

I - O Papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde

II - A função reguladora do Estado na Estruturação do SUS.

III - A resistência do SUS frente as formas restritivas do financiamento.

IV - Participação Social Cidadania, ética, direitos e deveres, para emancipação do coletivo.

V – Saúde como Direito.

VI - Consolidação do SUS.

VII – Financiamento do SUS.

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 17 ***FLS 038***

Art. 2º - A **2ª Conferência Intermunicipal de Saúde** será presidida pelo **Gestor municipal de saúde**, que poderá **designar um coordenador**.

Art. 3º – O regimento interno da 2ª Conferência Intermunicipal de Saúde será apreciado pelo **Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.**

Art. 4º - Fica constituída a **Comissão Organizadora de âmbito municipal,** sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:
Merihelle Pelissoni Marangoni

25% Gestor/Prestador:
Elizabete Angela Martins Fantin

50% Usuários:
Maria Tel Fiorilli
Abimael Duenhas Fernandes

Art. 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o **Decreto nº 2.047, de 12 de fevereiro de 2019.**

Paço Municipal de Bálsamo Pref. Senhor José Bento Geraldes, 20 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de retificação de Termo Aditivo ao Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 09/2018 Contratada: Prontinho Indústria e Comércio Ltda - Aditivo quantidade 25% - item 05 Alimento Concentrado Líquido (Suco Garrafas com 500 ml) - R$ 9.329,40; item 88 Mistura em Pó para Alimento sabor Chocolate (2kg) R$ 8.784,00 - Valor da suplementação R$ 18.113,00 valor global com aditamento R$ 106.301,20 Assinatura: 19/02/2019 Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Modalidade: Pregão Presencial n° 06/2018.